

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 025 DE 25 DE outubro DE 2017

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 4º e 5º, inciso XV, por analogia, da Resolução TC 014/2014, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na CI nº 041/2017 da Coordenação da Unidade de Fomento, que relaciona os processos de concessão de auxílios financeiros e bolsas que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como sujeitos a Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração do processo de tomada de contas especial para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processo de bolsa relacionado abaixo:

	Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01	IBPG-0655-5.01/14	ERVANIS ADELINO BEZERRA

§ 1º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da FACEPE.

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 024/2017 e todos os seus efeitos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Abraham Benzaquem Sicsu
Diretor Presidente

Polícia Militar
190